



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 067, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS - 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação – FNE, bem como o Decreto Federal de 26 de abril de 2017, que estabeleceu a realização da 3^a Conferência Nacional de Educação – 3^a CONAE/2018, cujo tema central é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.005/2014, no seu artigo 6º, conforme segue: “A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Tocantins, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2017, das 8:00 às 12:00 horas, no auditório, localizado na Rua Santa Cruz, nº301, Bairro:Centro, Ubá/MG.

Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação de Tocantins:

I – promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referência da 3^a CONAE/2018;

II – contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da 3^a CONAE/2018;

III – permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos brasileiros interessados em se manifestar e debater os temas da 3^a CONAE/2018;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referência, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;

V – potencializar a divulgação, mobilização e inclusão de novos atores nas etapas ordinárias da 3^a CONAE/2018;

VI – fornecer subsídios para os debates nas etapas ordinárias da 3^a CONAE/2018, a partir da sistematização dos principais temas e propostas sobre a Política Nacional de Educação – PNE;

VII – apresentar documentos-síntese de suas discussões com foco nos eixos e temas da 3^a CONAE/2018.

Art. 3º - Fica delegada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a organização da Conferência Municipal de Educação para:

§ 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal Coletiva de Educação, que será precedida de Conferências Regionais e Livres, como etapa preparatória às fases, Municipal, Intermunicipal e Estadual, rumo à 3^a Conferência Nacional de Educação - 3^a CONAE/2018; e

§ 2º Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação, com no mínimo participação das seguintes representações em sua composição:

I – um representante da gestão da educação pública;

II – um representante dos trabalhadores em educação;

III – um representante dos estudantes; e

IV – um representante dos pais ou responsáveis pelos alunos.

Art. 4º - A Etapa Municipal da 3^a Conferência Nacional de Educação - 3^a CONAE/2018 – terá por objetivo o debate do tema proposto no Decreto da Presidência da República, de 26 de abril de 2017: “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Art. 5º - Os regimentos internos das conferências previstas neste Decreto serão objeto de portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins/MG, 17 de outubro de 2017

Ielder Washington de Oliveira
Prefeito de Tocantins/MG

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

17/10/2017

Parte C

Coordenador(a) de Gabinete